



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 726

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de ' Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e autorização constante da Lei Municipal nº 1.207/89,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, na dotação orçamentária abaixo caracterizada, o seguinte Crédito Especial:

ÓRGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
4000 - DESPESAS DE CAPITAL
4100 - Investimentos
4120 - Equipamentos e Material Permanente.....NCz\$121.000,00
=====

Art. 2º - Constitui recurso à abertura do Crédito Especial de ' que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, apurado na forma do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 17 de agosto de 1.989

Hilda Borges de Andrade

Hilda Borges de Andrade
Prefeito Municipal

Elizabeth M^a Ribeiro Soares

Elizabeth M^a Ribeiro Soares
Secretária do Gabinete